

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A **LRG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, na qualidade de construtora / incorporadora do Empreendimento “**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ECOVILLE TRÊS LAGOAS II**”, situado à Rua Bulgária, nº 2.008, Bairro Nova Europa, na cidade de Três Lagoas/MS, em conformidade com a Lei 4.591/64 e com o Código Civil, vem convocar aos(as) senhores(as) proprietários(as), para a Assembleia de Implantação do referido condomínio, a ser realizada em **FORMATO VIRTUAL**, conforme previsto no artigo 12 da Lei 14.010/2020, que será realizada no próximo dia 22 de julho de 2020, às 19 horas em 1ª convocação com o quórum legal e às 19h30min em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes, sendo transmitido pela plataforma *Google Meet*, cujo conteúdo será totalmente gravado para os efeitos legais, pelo *link* [meet.google.com/fuc-odoo-ijx](https://meet.google.com/fuc-odoo-ijx)

Serão apresentados, discutidos e votados exclusivamente os seguintes assuntos integrantes da Ordem do Dia - **PAUTA**:

- 1º - Conceito e constituição de Condomínio;*
- 2º - Apresentação e aprovação da Convenção de Condomínio e do Regimento Interno – cuja(s) minuta(s) ficará(ão) disponível(eis) no site da construtora / incorporadora: [www.lrgconstrutora.com.br](http://www.lrgconstrutora.com.br), a partir de 11/07/20;*
- 3º - Eleições do Síndico, Subsíndico e Conselho Consultivo (03 efetivos e 03 suplentes).*
- 4º - Aprovação da taxa condominial mensal provisória.*


**Informações ao condômino(a):**

O condômino(a) apto a participar poderá nomear um procurador para representá-lo, desde que seja encaminhada a devida procuração (com firma reconhecida) 72 horas antes da realização da assembleia ao e-mail: [contato@construtora.com.br](mailto:contato@construtora.com.br). Será verificado a validade da procuração conforme critérios legais.

A presença do condômino será coletada por chamada pelo mediador / presidente e mediante a apresentação de documento de identidade válido. O voto será coletado da seguinte forma: condôminos que votarem “SIM” ou “A FAVOR” devem ficar em silêncio e aqueles que votarem “NÃO” ou “CONTRA” devem manifestar-se. Os votos serão coletados e anotados pelo mediador / presidente da Assembleia que fará a devida apuração. Enquanto o mediador / presidente ou qualquer outra pessoa estiver falando, os outros participantes deverão manter o microfone no *mute* (desligado).

É pré-requisito que o condômino(a) participante tenha *internet* e equipamento que suportem transmissão de vídeo e áudio. Não é recomendado o acesso em trânsito por motivo de segurança e instabilidade de conexão. Se não houver acesso a áudio, a manifestação ou voto poderá ser realizada por *chat*.

Três Lagoas-MS, 08 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
LRG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI